

## CONCURSO DE PINTURA

No âmbito das comemorações dos 450 anos de elevação de Lagos a cidade,  
1573 - 2023

### “D. Sebastião na História de Lagos”

#### Enquadramento

Ao longo da sua História foram vários os momentos marcantes na História de Lagos. Um deles ocorreu no dia 5 de janeiro de 1361, quando o Rei D. Pedro I a elevou a *Vila*. A esse título, o Rei D. João III acrescentou-lhe o de *Notável*, a 25 de agosto de 1535. Porém, o momento mais importante ocorreu quando o Rei D. Sebastião elevou Lagos à categoria de *Cidade*, no dia 27 de janeiro de 1573. Nesse mesmo ano, a 21 de julho, este mesmo monarca nomeou um Governador para o Reino do Algarve, cuja residência foi, precisamente, em Lagos, que a partir desse momento se tornou na cidade mais importante da região e uma das mais importantes de Portugal e do seu Império.

Para assinalar esta efeméride, e entre outras iniciativas, a autarquia está a promover um concurso na área da pintura, sob o título “D. Sebastião na História de Lagos”.

Pretende-se com esta iniciativa que os artistas apresentem propostas que vão além da representação física do Rei D. Sebastião (1554-1578), e que contribuam para uma visão contemporânea desta figura ímpar na história de Lagos e de Portugal, uma personalidade que, após o seu desaparecimento na Batalha de Alcácer Quibir, no norte de África, deu origem ao principal mito da História nacional, o *“Sebastianismo”*, cujo simbolismo e importância política e social tiveram repercussões importantes em Portugal e até mesmo no Brasil.

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO NACIONAL

##### Artigo 1.º Âmbito

O concurso de pintura sob o tema *“D. Sebastião na História de Lagos”* é organizado pela Câmara Municipal de Lagos e terá lugar no Centro Cultural de Lagos, entre os dias 27 de janeiro e 6 de maio de 2023.

Esta iniciativa assenta numa estratégia de valorização artística da oferta cultural do concelho e de promoção da criação artística e da cultura nacional.

## Artigo 2.º

### Condições de participação

1. O projeto é aberto a artistas nacionais, com idade igual ou superior a 18 anos.
2. Cada artista pode participar, no máximo, com duas obras produzidas com o tema proposto, de sua autoria.
3. As obras não podem exceder 150 cm em qualquer das suas dimensões e deverão ser entregues em condições de serem expostas, devidamente acondicionadas e identificadas.
4. O tema deste projeto será: **“D. Sebastião na História de Lagos”** na área da **PINTURA**.
5. A participação neste projeto implica a aceitação incondicional destas normas de participação e das decisões do júri.

## Artigo 3.º

### Inscrição

1. Os artistas terão obrigatoriamente de apresentar uma candidatura junto da Câmara Municipal de Lagos.
2. Só são aceites inscrições individuais.
3. Na apresentação da Ficha de Inscrição e Ficha(s) da(s) Obra(s), os artistas devem, obrigatoriamente, incluir os seguintes elementos:
  - a) Identificação pessoal;
  - b) Pequena biografia (máximo 1200 caracteres / mínimo: 200 caracteres);
  - c) Currículo completo;
  - d) Memória descritiva, sobre a integração da obra no tema proposto;
  - e) Ficha(s) da(s) obra(s): dimensões, técnica, data e valor para seguro, etc;
  - f) Imagem com qualidade e que reproduza a obra no seu todo (ficheiro JPEG ou TIFF com 300 dpi ou enviadas por *wetransfer*).
4. A Câmara Municipal poderá solicitar aos candidatos a apresentação de outros elementos e/ou esclarecimentos necessários.
5. Não são consideradas inscrições entregues de forma diferente da prevista no ponto 3.
6. Não haverá lugar a qualquer apoio monetário para a concretização de obras neste projeto.
7. A Câmara Municipal de Lagos terá direito a usar a documentação entregue e a publicar as fotografias enviadas, ou parte delas, em catálogos ou outros suportes de divulgação, podendo igualmente reproduzir (em fotografia e/ou vídeo) as obras a concurso, tanto no catálogo como para fins promocionais.
8. Os artistas deverão enviar as suas inscrições para o endereço de email: [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt), **entre os dias 19 a 23 de dezembro de 2022**, no horário de expediente (9h00 às 17h00, de segunda a sexta), ou por correio, para o seguinte endereço:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**  
Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município  
8600-293 Lagos.  
As inscrições efetuadas por email ou por correio só serão consideradas se recebidas entre as datas acima referidas.
9. Para qualquer informação complementar, contactar o serviço de exposições do Centro Cultural de Lagos, Rua Lançarote de Freitas n.º 7, 8600-605 Lagos, telefone: 282 770 450, no horário de terça a sexta-feira das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, ou através de email: [exposicoes.ccl@cm-lagos.pt](mailto:exposicoes.ccl@cm-lagos.pt).

#### **Artigo 4.º**

#### **Constituição do júri**

O júri, cuja nomeação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos, será constituído por cinco elementos:

1. O presidente da Câmara Municipal de Lagos ou seu representante;
2. Um técnico superior da Câmara Municipal de Lagos na área de história;
3. O presidente do LAC - Laboratório de Atividades Criativas;
4. A diretora da Direção Regional de Cultura do Algarve ou seu representante;
5. Um representante da Universidade do Algarve (do curso de Artes Visuais).

#### **Artigo 5.º**

#### **Calendarização**

Após a receção das inscrições dentro do prazo referido no ponto 8 do artigo 3.º, será realizada uma pré-seleção dos trabalhos pelo júri. A decisão relativa aos trabalhos selecionados para integrar o concurso será comunicada através de email e, ou telefone, **até ao dia 6 de janeiro de 2023**.

#### **Artigo 6.º**

#### **Entrega dos trabalhos**

1. Os trabalhos selecionados, devidamente identificados e embalados, deverão ser entregues no edifício do **CENTRO CULTURAL DE LAGOS** (sito na Rua Lançarote de Freitas, 8600-605 Lagos), em dias úteis, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, no período de **10 a 14 de janeiro de 2023**.
2. As obras deverão vir munidas do respetivo sistema de suspensão.
3. As obras podem ser expedidas via CTT ou transportadora, com todas as despesas pagas pelo remetente.
4. A organização não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios durante o envio, entrega e/ou devolução das obras, sendo este processo exclusivamente da responsabilidade dos remetentes.
5. As obras entregues em mau estado de conservação serão fotografadas com as anomalias anotadas, sendo estas comunicadas, telefonicamente e por email, ao candidato.

#### **Artigo 7.º**

#### **Montagem e seguro**

1. A organização é responsável pela disposição e montagem das obras nas salas de exposição 1, 2 e 3 do Centro Cultural de Lagos.
2. As obras selecionadas para exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição.
3. A organização é responsável pelos trabalhos durante o período da exposição e durante os cinco dias úteis após o encerramento da mesma, no Centro Cultural de Lagos, realizando um

seguro de permanência das obras, não sendo considerados valores superiores a 5 000 euros por obra.

### **Artigo 8.º**

#### **Apreciação das obras**

A premiação das obras será da competência do júri, que se encarregará da sua apreciação. A decisão do júri é final e irrevogável.

### **Artigo 9.º**

#### **Prémios**

1. Serão distinguidos três trabalhos artísticos e atribuídos os correspondentes prémios pecuniários, com os seguintes valores:
  - a) 1.º Prémio – 3 000€;
  - b) 2.º Prémio – 2 000€;
  - c) 3.º Prémio – 1 000€;
  - d) Será igualmente instituído o prémio Jovem Artista, atribuído ao melhor trabalho apresentado por um jovem, com idade igual ou superior a 18 anos e até aos 30 anos de idade, no valor de 500€.
2. O júri terá poder para resolver quaisquer eventualidades não previstas nestas normas.

### **Artigo 10.º**

#### **Menções honrosas**

Por decisão do júri poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos trabalhos que mereçam tal distinção, não havendo lugar a qualquer prémio pecuniário.

### **Artigo 11.º**

#### **Aquisição das obras premiadas**

1. O município poderá manifestar interesse na aquisição das obras premiadas.
2. A aquisição referida no ponto anterior não tem carácter obrigatório.

### **Artigo 12.º**

#### **Local de exposição e calendarização**

O projeto irá estar patente nas salas de exposição do Centro Cultural de Lagos, no período de 27 de janeiro a 6 de maio de 2023.

### **Artigo 13.º**

#### **Desmontagem**

1. As obras deverão ser levantadas durante os cinco dias úteis após o encerramento da exposição, sendo recolhidas no local onde estiveram expostas, findo este prazo, a organização reserva-se o direito de considerar as obras abandonadas.
2. Os trabalhos que não forem reclamados à Câmara Municipal serão considerados pertença da autarquia.

### **Artigo 14.º**

#### **Disposições finais**

1. É condição de exclusão a não-aceitação e/ou o incumprimento das normas estabelecidas no presente documento.
2. A resolução dos casos omissos será da responsabilidade da organização, que fará uso das suas competências.